



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2792 – Ano 12 Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Edital de Regulamento da Audiência Pública.....	2
Resolução.....	4
Comunicados.....	4
Ata 05 da Tomada de Preços nº 231/PMC/2021.....	5
Ata 01 da Tomada de Preços nº 255/PMC/2021.....	6
Avisos de Licitações.....	6
Aviso de Alteração e Prorrogação.....	7
Aviso de Suspensão de Licitação.....	8

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.947, de 19 de agosto de 2021.

Autoriza o parcelamento e concede redução dos valores de juros e multa, incidentes sobre os débitos tributários e não tributários para com a Fazenda Pública Municipal, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, ou notificados de ofício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º. Concede-se redução nos valores de juros e multa, incidentes sobre os débitos tributários e não tributários para com a Fazenda Pública Municipal, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, ou notificados de ofício, desde que não proveniente de fraude e/ou omissão que visem à sonegação de tributos, no percentual de 50% (cinquenta por cento), quando pagos em até 03 (três) parcelas.

§ 1º. A dívida objeto do parcelamento será consolidada, tomando-se como base a soma do valor do principal, acrescido da correção monetária, dos juros e da multa, observadas as reduções previstas neste artigo.

§ 2º. O valor de cada parcela será obtido mediante a divisão do valor apurado nos termos do parágrafo anterior, pelo número de parcelas concedidas, e não poderá ser inferior a uma Unidade Fiscal do Município – UFM.

Art.2º. O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte devedor, pessoa física ou jurídica, ou por procurador com poderes especiais, que formalizará sua adesão, impreterivelmente, até o dia **30 de setembro de 2021**, mediante assinatura de termo próprio de confissão de dívida, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art.3º. Tendo em vista a continuidade do estado pandêmico em decorrência da COVID-19, 100% (cem por cento) da arrecadação proveniente dos valores pagos com base na presente lei, destinar-se-á às ações de saúde.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM

PE 84/2021 – Autoria: Clésio Salvaro

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 1212/21, de 2 de agosto de 2021.

Demite Moacir da Silva Cardoso, do cargo efetivo de Professor III.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 598515/2021 e em conformidade o Art. 149, inciso II da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

DEMITIR,

a partir desta data, **MOACIR DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 57.004, do cargo de provimento efetivo de Professor III – Ensino da Arte, lotado com carga horária de 20 semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 21/02/2018 pelo Decreto SG/nº 206/18.

Criciúma, 2 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

(Republicado por incorreção)

Edital de Regulamento da Audiência Pública

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2021

TRATA-SE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À APRESENTAÇÃO PARA A SOCIEDADE CIVIL DO PLANO DE OUTORGA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE REMOÇÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

1. EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1.1 O Município de Criciúma, estado de Santa Catarina, torna público que fará Audiência Pública, na data de 3 de setembro de 2021, às 19h00min, cuja transmissão será feita ao vivo no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/channel/UCnJd9BE3jQIa8wCAwRwnh0g>, o qual é o canal no YouTube da Diretoria de Trânsito e Transportes – DTT, vinculada à Prefeitura Municipal de Criciúma/SC;

1.2 O objetivo da Audiência Pública é expor a sociedade civil, o material que compõem o Plano de Outorga dos Serviços Públicos de Remoção, Guarda e Liberação de Veículos Apreendidos no Âmbito do Município de Criciúma/SC, em atendimento ao art. 39 da Lei Federal Nº 8.666/93, obedecendo ao disposto neste Edital de Convocação.

2. DA ORGANIZAÇÃO/PROCEDIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

2.1 Compete a Diretoria de Trânsito e Transportes de Criciúma – DTT a organização e realização da Audiência Pública, a qual seguirá os seguintes procedimentos:

- 2.1.1. Com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, anteriores a data marcada para a realização da Audiência Pública, o material a ser exposto durante a mesma encontrar-se-á disponível para consulta dos interessados no site do Município de Criciúma/SC;
- 2.1.2. O registro da Audiência Pública será em Ata específica, elaborada e conferida pela Comissão Técnica Multidisciplinar.
- 2.1.3. A presidência dos trabalhos será designada pela Diretoria de Trânsito e Transportes de Criciúma – DTT;

2.2 A Audiência Pública compor-se-á das seguintes etapas:

- 2.2.1. A Abertura dos trabalhos ficará a cargo do Diretor da Diretoria de Trânsito e Transportes – DTT;
- 2.2.1. A exposição dos termos do Plano de Outorga dos Serviços Públicos de Remoção, Guarda e Liberação de Veículos Apreendidos no Âmbito do Município de Criciúma/SC, ficará a cargo de representante nomeado pela Diretoria de Trânsito e Transportes – DTT, que apresentará os principais pontos relevantes da Minuta do Edital de Concorrência Pública e anexos, de maneira a permitir que a sociedade civil e demais interessados em participar do referido procedimento licitatório compreendam o conteúdo, os requisitos e demais exigências técnicas e econômico-financeiras estabelecidas na Minuta do Edital de Concorrência Pública e anexos;
- 2.2.2. O Plano de Outorga dos Serviços Públicos de Remoção, Guarda e Liberação de Veículos Apreendidos no Âmbito do Município de Criciúma/SC, é composto pelos seguintes documentos, os quais serão apresentados nesta Audiência Pública:

- Minuta de Edital de Concorrência Pública
- Anexo I – Minuta do Contrato de Concessão
- Anexo I.1 – Matriz de Risco
- Anexo I.2 – Sistema de Fiscalização
- Anexo II – Projeto Básico
- Anexo II.1 – Sistema de Avaliação de Desempenho e Qualidade
- Anexo II.2 – Relatório do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico e Financeira
- Anexo II.3 - Estudo de Viabilidade Econômico e Financeira (Planilha)
- Anexo III – Instruções de Apresentação da Proposta Comercial
- Anexo III.1 – Carta de Apresentação da Proposta Comercial
- Anexo III.2 – Proposta Comercial (Planilha)
- Anexo IV – Modelos de Declarações, Procurações e Atestados
- Anexo V – Justificativas e Legislação

2.2.4 Poderão formular perguntas os interessados previamente inscritos no e-mail: administrativo.dtt@criciuma.sc.gov.br ou via chat ao vivo no canal, sendo que os questionamentos deverão versar exclusivamente a respeito do conteúdo apresentado na Audiência Pública;

2.2.5 Serão aceitas, apenas perguntas na forma escrita, as quais poderão ser enviadas no e-mail: administrativo.dtt@criciuma.sc.gov.br ou via chat ao vivo no canal, desde que contenha a identificação do interessado (nome, CPF, e-mail ou número telefônico);

2.2.6 A duração da audiência será de, até, 02 (duas) horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, 30 (trinta) minutos a critério da presidência dos trabalhos;

2.2.7 A Audiência Pública será realizada na modalidade online, com transmissão ao vivo no seguinte endereço eletrônico de canal no YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCnJd9BE3jQla8wCAwRwnh0g>;

2.2.8 Os membros da Diretoria de Trânsito e Transportes de Criciúma - DTT poderão manifestar-se estritamente sobre o assunto exposto ou colocações feitas por participantes, pelo prazo de, até, cinco minutos, no intuito de esclarecer as dúvidas dos interessados em participar do processo licitatório.

3. MATÉRIAS EM PAUTA

3.1. As matérias a serem apresentadas na audiência pública supracitada são as seguintes:

- 3.1.1. Apresentação do Plano de Outorga dos Serviços Públicos de Remoção, Guarda e Liberação de Veículos Apreendidos no Âmbito do Município de Criciúma/SC, e ainda;
- 3.1.2. Apresentação dos Aspectos Metodológicos e Modelo Funcional;
- 3.1.3. Apresentação do Projeto Básico e especificações do Serviço Público;
- 3.1.4. Critérios para participação na licitação;
- 3.1.5. Exigências legais para habilitação das licitantes;
- 3.1.6. Critérios para apresentação da Proposta Financeira.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pela presidência dos trabalhos.

Criciúma, 18 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

(Republicado por incorreção)

Resolução

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 152/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1269/20 e SG/nº 945/21, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório do(a) servidor(a) **Jerusa Basilio Rosa**, matrícula nº **56.604**, a partir de 30/09/2021 a 19/01/2022, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contaram para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 09 de agosto de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão
Solange Castagnel - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Marcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 099/2021

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 3627/2020.

Considerando que a empresa **ANGELITA DOS SANTOS NUNES DA SILVA**, está com a atividade serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes inativa desde 31/07/2020, localizada na Rua Antônio Serafim, Nº 590, bairro Laranjinha.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental de Operação Nº 3627/2020 emitida no dia 20/10/2020 com validade até a data de 20/10/2024.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 16 de agosto de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 103/2021

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 031/2018.

Considerando que a empresa **BREITKOPF VEÍCULOS LTDA**, encerrou a atividade de serviço de reparação e manutenção de veículos automotores sem pintura, localizada na Avenida Gabriel Zanette, Nº 1.480, no bairro Ceará.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 031/2018 emitida no dia 27/02/2018 com validade até a data de 27/02/2022.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 17 de agosto de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 104/2021

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão Ambiental Nº 072/2018.

Considerando que a empresa **MILIOLI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, encerrou a atividade de Comércio e Depósito de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com Tanque Autônomo de Combustível Líquido, localizada na Av. Universitária, Nº 1460, Bairro Santa Luzia.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 072/2018 emitida no dia 13/08/2018 com validade até a data de 13/08/2022.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 17 de agosto de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 231/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 612093)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração e aprovação, SOB DEMANDA, de projetos preventivos contra incêndio, necessários para regularização juntos aos órgãos competentes das Unidades Escolares existentes, e para algumas unidades que possuam projeto de ampliação, pertencentes ao município de Criciúma-SC.

Às treze horas, do dia dezenove, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021 para continuidade dos trabalhos com relação ao edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou os membros da Comissão o recebimento dos Recursos Administrativos: Nº 617421 protocolado pela empresa TB ARQUITETURA E PROJETOS LTDA – ME e as empresas MURAKAMI PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA e VSA ENGENHARIA LTDA protocolados através do e-mail (RAZÕES), contra as suas desclassificações e, portando, desta forma, determinou que fossem notificadas as empresas interessadas com relação aos recursos acima, para que, se for do interesse, entrem com as CONTRARRAZÕES aos recursos administrativos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência as empresas. Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas, consultas e extração de cópias. Os Processos Administrativos acima referidos ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 13h15min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quinta-feira), aos dezenove dias do mês de agosto do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro-suplente

ATA 01 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 255/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 615237)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na **RUA ADEMAR CANARIN, numa extensão de 566,42m, localizada no BAIRRO CRISTO REDENTOR** - município de Criciúma-SC. **(CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, contrato nº 0519537 – DV: 74 / FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO).**

Às quatorze horas, do dia dezoito, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da documentação de habilitação – envelope nº 1, correspondente a 1ª fase da TOMADA DE PREÇOS Nº. 255/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ – 79.382.412/0001-93; CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA – CNPJ – 75.534.974/0001-54; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ – 83.665.141/0001-50 e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ – 05.895.635/0001-18. Nenhuma das empresas encontrava-se devidamente representadas neste ato. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para conferência, análise e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão, constatou-se que todas as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas **CONSTRUTORA NUNES LTDA; CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.** Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro-suplente

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 271/PMC/2021**Tipo TÉCNICA E PREÇO**

(Processo Administrativo nº. 614775)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do **PLANO DE MOBILIDADE URBANA** do Município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 21 de setembro de 2021 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 21 de setembro de 2021 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 18 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA(assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/PMC/2021

(Processo Administrativo N°616775)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de serviços gráficos de impressão, encadernação e plotagem de veículos, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 06 de setembro de 2021 às 14h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 19 de agosto de 2021.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

Aviso de Alteração e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 265/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 615468)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**, leva ao conhecimento dos interessados que no edital acima epigrafado, que tem como objeto a segunda etapa de reforma do Ginásio de Esportes do Bairro Laranjinha, correspondente a 1.440,10m² de área, localizado na rua Maria Dias Manoel, Município de Criciúma-SC, são feitas as seguintes ALTERAÇÕES:

1ª) Torna-se sem efeito a planilha orçamentária oficial disponibilizada na pasta de arquivos do edital acima epigrafado em virtude de o valor global não condizer com o valor correto expresso no Edital no seu item 5.1.6., de R\$ **R\$240.699,88** (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

2ª) Fica incluída na pasta de arquivos, a planilha correta/retificada igual ao valor pré-estabelecido no edital, sendo esta considera para fins de apresentação da proposta de preço por partes dos licitantes.

3ª).....**onde se lê** no item 5.1.6. do Edital:..... **a preços de agosto de 2021,....leia-se:..... a preços de setembro de 2021,.....**

Em virtude das alterações acima, fica prorrogada a data de abertura do presente Edital para o dia 03/09/2021 às 14h00, devendo os envelopes contendo as Propostas e Habilitação serem **protocolados, impreterivelmente, até às 13h45min do destacado dia.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

O edital com as retificações, bem como a PLANILHA RETIFICADA, poderão ser obtidas através do site www.criciuma.sc.gov.br

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 614928)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, SUSPENDE por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, compreendendo todos os serviços e materiais para a instalação e funcionamento destes, em atendimento a Rede Municipal de Ensino do município de Criciúma/SC, a fim de responder impugnação interposta. Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 18 de agosto de 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)
